



## Termo de Referência



### 1 - Do objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM CANTORES (REGIONAIS, DIVERSIFICADAS E GOSPEL) E ESTRUTURA DE SOM DESTINADO A EVENTOS CULTURAIS.

### 2 – Da justificativa

O presente instrumento visa à contratação de empresa especializado, com intuito de atender todas as normas legais exigidas por lei, com vista ao processo licitatório, sendo necessária para proporcionar aos moradores e visitantes deste município eventos festivos com qualidade, a fim de comemorar vários eventos culturais, para atender a demanda na Zona Rural e Urbana deste município, haja vista a importância desta cultura na sociedade local, introduzindo as novas gerações os costumes deste Município.

### 3 – Dos critérios de julgamento

A licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, levando em consideração as exigências do edital, referente ao Pregão Presencial.

### 4 – Das condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada pela tesouraria da prefeitura municipal de São Félix do Xingu, após apresentação de respectiva Nota Fiscal. Não se responsabilizando no caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais, será os mesmos devolvidos a empresa para as correções necessárias, não respondendo por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

### 5 – Da Vigência

O prazo do **contrato** será a contar da data de assinatura extinguindo-se a 31 de dezembro de 2015.

### 6– Dos recursos orçamentários

Os recursos orçamentários destinados á cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu PA, exercício 2015, pela seguinte classificação orçamentária:  
A serem debitadas em;



Unidade Orçamentária:

- 13.392.0008.2.044 – Realização de eventos Culturais
- 27.392.0008.2.046 - Realização de Festividades em Vilas e Distritos
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

## 7- Atividades a serem realizadas pela empresa contratada

Prestará serviços musicais profissionais ao CONTRATANTE, em local e horário determinado, quando já instalados e prontos para funcionar todo equipamento necessário. O CONTRATADO terá um intervalo de 20(vinte) minutos quando a duração do evento for de 04(quatro) horas.

## 8 – Obrigações do contratante

- 1 – Correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas com hospedagem, transporte e alimentação para os músicos e componentes da banda.
- 2 – O contratante se encarregará de segurança do local, responsabilizando-se por danos aos equipamentos, conseqüentes de eventuais tumultos no recinto da apresentação.
- 3 – O contratante providenciará as necessárias licenças, alvarás e direitos autorais exigidos pelos órgãos competentes

## 9 – Disposições Finais

- 1 – O contratante fornecerá e instalará todo equipamento de som e luz, em palco de forma a estarem prontos no horário previsto, 01(uma) hora antes do início das apresentações.
- 2 – O contratante fornecerá toda infraestrutura de som e luz tendo capacidade para sonorizar todo o ambiente com toda qualidade.

A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, anulada toda ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da lei 10.520/02 e legislações pertinentes.

São Félix do Xingu PA, 19 de março de 2015

Janilso Pereira da Luz  
Secretário Adj. Municipal de Cultura.  
Decreto: 0422/2014